



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**  
RESILIENTE

Ibema, 13 de abril de 2020.

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

De: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME DEMANDAS SURGIDAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme as seguintes quantidades estimadas.

LOTE 1			Descrição
Item	Qtde	Unid	
1	120	Pç	<b>PRÓTESE TOTAL MAXILAR</b> - Modelo em gesso especial tipo III; - Resina Termopolimerisaveis; -Dentes Biotone;
2	120	Pç	<b>PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR</b> - Modelo em Gesso Especial Tipo III; -Resina Termopolemerisaveis; -Dentes Biotone.
LOTE 2			
Item	Qtde	Unid	Descrição
1	120	Pç	<b>PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR</b> - Modelo em Gesso Especial Tipo V - Resina Termopolimerisaveis; - Dentes Biotone; - Estrutura em Liga de Cromo-Cobalto
2	120	Pç	<b>PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR</b> - Modelo em Gesso especial Tipo V; - Resina Termopolimerisaveis; - Dentes Biotone; Estrutura em Liga de Cromo-Cobalto;

**Justificativa:**

O Município necessita atender a demanda da população em busca de atendimento para solucionar problemas de saúde bucal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

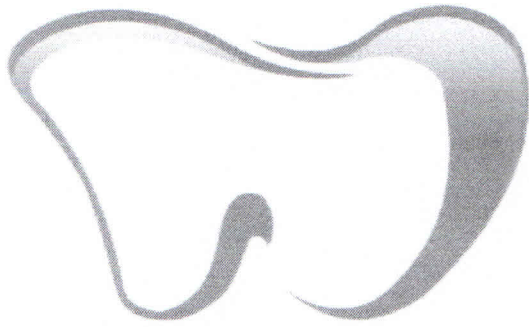
RESILIENTE



**OBS:** As quantidades solicitadas são estimativas.

- Os moldes serão fabricados pelo dentista que atende no Posto de Saúde;
- A empresa vencedora deverá retirar os moldes, no Centro de Saúde de Ibema, devendo depois de fabricar as próteses, entrega-las no mesmo local;
- A empresa deverá efetuar 1 retirada semanal dos moldes, sendo que se não houver, em alguma semana, nenhum a ser retirado, poderá não ser necessário comparecimento no Centro de Saúde;
- Os moldes e próteses deverão ser retirados, e as próteses entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.
- Para cada trabalho dos lotes 1 e 2 a empresa terá que efetuar, se necessário, até 3 ajustes após a entrega da prótese, cujo valor deve estar incluído no valor proposto no certame.
- O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da Ordem de Compras e retirada do molde para confecção da prótese e/ou prótese a ser reformada.
- A retirada do molde, ou prótese a ser consertada, deverá ocorrer em até 7 dias após emissão da ordem de serviço.
- Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega, contra defeitos de fabricação.

  
**Silvia Regina Rosa Paliyoda**  
**Secretaria de Saúde**



# OdontoLab

## Prótese Odontológica

Razão Social: MA PRÓTESE DENTARIA LTDA

CNPJ: 19425985/0001-25

RUA: JOAQUIM TAVORÁ 1696, PARQUE SÃO PAULO CASCAVEL-PR/CEP: 85803-75

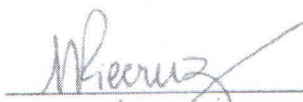
### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

#### Identificação

Item	Unidade	Descrição	VALOR UNIT.
01	unt	Prótese dentária total mandibular – chapa de prova em acetato de 1 mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana ) dentes (marca biotone), de 1ª linha, nacional , resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico , de 1ª linha.	300,00
02	unt	Prótese dentária total maxilar - chapa de prova em acetato de 1 mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana ) dentes (marca biotone), 1ª linha, nacional , resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico , de 1ª linha.	300,00
03	unt	Prótese dentária parcial mandibular removível (PPR) estrutura em metal (Fit Flex ),dentes de 1ª linha nacional, resina acrílica rosa com veias tipo jet clássico de 1ª linha.	350,00
04	unt	Prótese dentária parcial maxilar removível, (PPR) estrutura em metal (Fit Flex ), dentes de 1ª linha nacional, resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico de 1ª linha.	350,00

Cascavel, 14 de abril de 2020

CASCAVEL, 14 DE ABRIL DE 2020.

  
MA PRÓTESE DENTARIA LTDA.  
CNPJ: 19.425.985/0001-25



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### Identificação

Provel Laboratório de Próteses Dentárias LTDA	CNPJ 27335999/0001-86
Rua da Bandeira 926 Centro Cascavel-PR	CEP:85812-270
Sheila de Fatima Antunes	tel:(45) 3224-5900/ (45) 99823-7071
	E-mail: laboratoriprovel@hotmail.com

Item	Unidade	Descrição	VALOR UNIT.
01	unt	Prótese dentária total mandibular – chapa de prova em acetato de 1 mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana ) dentes (marca biotone), de 1ª linha, nacional , resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico , de 1ª linha.	260,00
02	unt	Prótese dentária total maxilar - chapa de prova em acetato de 1 mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana ) dentes (marca biotone), 1ª linha, nacional , resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico , de 1ª linha.	260,00
03	unt	Prótese dentária parcial mandibular removível (PPR) estrutura em metal (Fit Flex ),dentes de 1ª linha nacional, resina acrílica rosa com veias tipo jet clássico de 1ª linha.	340,00
04	unt	Prótese dentária parcial maxilar removível, (PPR) estrutura em metal (Fit Flex ), dentes de 1ª linha nacional, resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico de 1ª linha.	340,00

Cascavel, 14 de abril de 2020

CNPJ: 27.335.999/0001-86  
PROVEL LABORATORIO DE  
PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA.  
Rua da Bandeira, 926  
CEP: 85.812-270 - Centro - Cascavel - PR

*Sheila FA*

Rua Ponta Grossa 3188 sala A São Cristóvão – Cascavel-PR CEP: 85816270

TEL:(45) 3224-5900 EMAIL: laboratoriprovel@hotmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### Identificação

Laboratório de Próteses Padilha Padilhae Borges Ltda-Epp	CNPJ 02.004.297/0001-99
Rua Mobral, 146 Maria Luiza Cascavel-PR	CEP: 85819-505
Rogério Padilha	tel:(45) 3224-3029

Item	Unidade	Descrição	VALOR UNIT.
01	unt	Prótese dentária total mandibular – chapa de prova em acetato de 1 mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana ) dentes (marca biotone), de 1ª linha, nacional , resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico , de 1ª linha.	245,00
02	unt	Prótese dentária total maxilar - chapa de prova em acetato de 1 mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana ) dentes (marca biotone), 1ª linha, nacional , resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico , de 1ª linha.	245,00
03	unt	Prótese dentária parcial mandibular removível (PPR) estrutura em metal (Fit Flex ), dentes de 1ª linha nacional, resina acrílica rosa com veias tipo jet clássico de 1ª linha.	360,00
04	unt	Prótese dentária parcial maxilar removível, (PPR) estrutura em metal (Fit Flex ), dentes de 1ª linha nacional, resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico de 1ª linha.	360,00

Cascavel, 14 de abril de 2020

02.004.297/0001-99

PADILHA & BORGES LTDA.

Rua Mobral, 146 Id. Maria Luiza

CEP 85819-505 - CASCAVEL - PR

Rua Ponta Grossa 3188 sala A São Cristovão – Cascavel-PR CEP: 85816270

TEL:(45) 3224-5900 EMAIL: laboratorioprovei@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 14 de abril de 2020.

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Contabilidade  
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações  
Assessoria Jurídica  
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Adelar Antonio Arrozi**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema - Pr, 15 de abril de 2020.

**De: Contabilidade**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Referente: Contratação de empresa para futura e eventual fabricação, re-embasamento e conserto de próteses dentárias.**

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa para futura e eventual fabricação, re-embasamento e conserto de próteses dentárias”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**11 - Fundo Municipal de Saúde**

**11.01 - Divisão de Atenção Básica**

**10.301.0007.2.039 - Gestão da Atenção Básica**

3.3.90.30.00 (319) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.30.00 (320) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 303

3.3.90.30.00 (321) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 371

3.3.90.30.00 (482) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 3494

3.3.90.39.00 (325) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.39.00 (326) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 303

3.3.90.39.00 (327) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 371

3.3.90.39.00 (484) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jur. - Fonte de Recursos - 3494

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Scatolin**  
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 16 de abril de 2020

**PARECER.**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME DEMANDAS SURGIDAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Antonio Marcos Daga**  
**Assessoria Jurídica**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 17 de abril de 2020

## PARECER

**De: CONTROLE INTERNO**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor


A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME DEMANDAS SURGIDAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

  
**Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## PARECER JURÍDICO

Ibema, 22 de abril de 2020

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

**Análise da minuta**

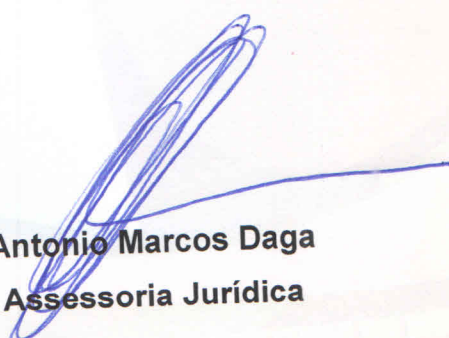
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME DEMANDAS SURGIDAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Pregão, ao que não identificamos nenhuma falha no edital, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Antonio Marcos Daga**  
**Assessoria Jurídica**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 22 abril de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL/Pregoeiro

## AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME DEMANDAS SURGIDAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**Adelar Antonio Arrozi**  
Prefeito